



**Diligência do Pregão Eletrônico nº 0038/2022 - SULIC/CORSAN**

Considerando a possibilidade prevista nos itens 13.12 do Edital, informo que será concedido novo prazo de **05 dias úteis** para que a empresa **SUL VALE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, complemente suas documentações, de acordo com o exigido nos subitens 13.2.1, 13.2.3, 13.2.4, 13.2.6 (CGL 13.2.6) e 13.2.8.3 do Edital:

13.2.1 Apresentação em papel timbrado, datilografada, assinada de forma digital mediante uso de certificação digital padrão ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira) pelo representante legal da licitante, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, redigida em língua portuguesa, identificando o lote ou item a que a proponente está concorrendo;

13.2.3 Indicar a Razão Social completa da empresa, endereço completo, número de sua inscrição no CNPJ, telefone/fax/e-mail, nome, cargo e CPF da pessoa responsável pela assinatura do contrato;

13.2.4 Indicação do valor total em Real ou o percentual de desconto ofertado sobre o preço total de referência da CORSAN, conforme o critério de julgamento da licitação, em algarismos arábicos e por extenso, por itens ou lotes, se for o caso, devendo o preço observar os requisitos do **item 8** deste edital;

13.2.6 Deve considerar a prestação dos serviços nos locais indicados neste edital e em seus anexos - **Anexo I – FOLHA DE DADOS**;

CGL 13.2.6	Local de Prestação de Serviço: Conforme Termo de Referência.
------------	---

13.2.8.3 A composição analítica dos **BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS – BDI** e dos **ENCARGOS SOCIAIS – ES**, detalhando todos os seus componentes, em valores nominais como também sob a forma percentual, seguindo a mesma estrutura das planilhas anexadas, devidamente assinadas ao final pelo representante legal da licitante;

Obs.: Atinente aos subitens 13.2.1 e 13.2.3, complementar a Carta de Apresentação da Proposta com assinatura digital padrão ICP-Brasil, com o telefone, o e-mail e o CPF do signatário conforme previsto nestes subitens. No que diz respeito ao subitem 13.2.4, esclarecer os valores monetários descritos na sequência ao valor de desconto ofertado, que seriam referentes a mão de obra e materiais, uma vez que seu somatório não condiz com o valor final da proposta. Referente ao subitem 13.2.6 (CGL 13.2.6), complementar a Carta de Apresentação da Proposta com a ciência de que a prestação dos serviços se dará nos locais indicados no Edital, conforme descrição do referido subitem e Termo de Referência. Já quanto ao subitem 13.2.8.3, complementar com assinatura digital as Planilhas de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) e Encargos Sociais (ES). Anexar os documentos corrigidos no campo *Proposta Final*.

Sendo assim, a licitante deverá apresentar os documentos solicitados, via sistema eletrônico, impreterivelmente, **até às 18h do dia 15/08/2022**.

Porto Alegre, RS, 08 de agosto de 2022.

**Letícia Braun**  
Pregoeira do PE 0038/2022